

# Estudo Técnico Preliminar 33/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08200.038084/2023-12

## 2. Descrição da necessidade

Os equipamentos de proteção individual (botas e capacetes) que serão adquiridos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador/servidor. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores da Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEA. Segundo a lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. A Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEA tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito da Polícia Federal voltados às obras e serviços de engenharia, além de planejamento, coordenação, fiscalização e controle de procedimentos. Para o planejamento das compras para a equipe centralizada foram mapeados os materiais de uso comum nas atividades realizadas pelos servidores, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração. A aquisição de EPIs (botas e capacetes) para os servidores atenderá às necessidades da Divisão de Engenharia e Arquitetura, visando à segurança e padronização dos servidores que atuam na Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEA. Além do exposto, cabe ressaltar que a aquisição dos EPIs busca seguir as recomendações da Organização Internacional da Saúde (OIT) e Norma Regulamentadora nº 06, em que, é obrigação da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. Os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados na Divisão de Engenharia e Arquitetura.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DEA	Flávio Rodrigues Ferraz

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos EPIs e de demais equipamentos é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e que tenham registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, atendendo aos seus normativos (Norma Regulamentadora - 06). A empresa deverá enviar amostras dos EPIs. Além disso, a empresa licitante que oferecer menor preço deverá apresentar amostra do produto cotado, que será analisado quanto à sua qualidade e adequação ao Termo de Referência.

Ressalta-se que essa contratação se dará em compra única baseada na Lei 14.133/2021.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. Ressalta-se que as especificações dos EPIs seguiram as orientações e normas da Norma Regulamentadora - 06, do Ministério do Trabalho e Previdência.

## 6. Descrição da solução como um todo

Proteger o servidor em situações nas quais suas atividades sejam realizadas na presença de algum risco ambiental capaz de prejudicar sua segurança e saúde.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Materiais:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CAPACETE	Capacetes com proteção contra impactos de objetos sobre o crânio.	un.	30
BOTA FEMININA	Botas com proteção contra impactos de quedas de objetos artelhos, proteção contra choques elétricos e proteção contra agentes cortantes e escoriantes.	un.	2
BOTA MASCULINA	Botas com proteção contra impactos de quedas de objetos artelhos, proteção contra choques elétricos e proteção contra agentes cortantes e escoriantes	un.	17

Tamano:

TAMANHOS	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	TOTAL
BOTA FEMININA	01	01									02
BOTA MASCULINA			01	04	05	01	05	01			17

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.764,88

oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento/agrupamento de nenhum dos itens desta aquisição por não haver perda de economia de escala e nem um melhor aproveitamento do mercado com o agrupamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a essa.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra não faz parte do planejamento 2022/2023 da Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEA, devendo ser cadastrada de forma extemporânea, no momento da aprovação desse Estudo Técnico Preliminar.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que, após a entrega dos EPIs, os servidores estejam protegidos adequadamente dos riscos e doenças ocupacionais durante a realização de suas atividades.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os EPIs objetos desta contratação têm impactos ambientais que demandam cuidados específicos por ocasião do descarte. E para isso nos valeremos da logística de sustentabilidade e descarte já existente no Departamento de Polícia Federal.

Cabe ainda ressaltar que o fornecedor deverá ter política reversa de resíduos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CHARLES HENRIQUE SOARES ANDRADE**

Engenheiro Civil



Assinou eletronicamente em 18/12/2023 às 09:15:53.